



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



MAPA DE GESTÃO DE RISCOS
ANEXO IV - MAPA DE RISCOS
PROCESSO 23411.020140/2022-81

FASE DA ANÁLISE

(X)	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
RISCO 01: Definição de requisitos da contratação insuficientes / equivocados			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id.	Dano		
1.	Os serviços e itens a serem contratados não serem compatíveis ou não atenderem à Demanda do Setor Requisitante.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	O Requisitante deve ser o autor do Documento de Formalização de Demanda (DFD).	Unidade requisitante	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Ajustes para que a demanda atenda às necessidades do órgão, esclarecimentos de dúvidas quanto ao DFD sempre quando for necessário.	Equipe de Planejamento	

RISCO 02: Não conseguir cotações de fornecedores, conforme disposto na legislação.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Id.	Dano		
1.	Não conseguir cotações de fornecedores suficientes para justificar a contratação.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	

1.	Revisão da demanda para adequação das condições atuais de mercado.	Equipe de Planejamento
2.	Consultar modelo de contratações de outros órgãos.	Equipe de Planejamento
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Caso a ação preventiva não surta efeito, verificar a possibilidade de realizar a contratação com apenas 1 ou 2 orçamentos recebidos, com a devida justificativa a aprovação do gestor máximo da unidade.	Equipe de Planejamento

RISCO 03: Direcionamento da licitação ou restrição à competitividade.			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Id.	Dano		
1.	Impugnação.		
2.	Deixar de obter a economicidade alcançada com a ampla concorrência.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de modo a garantir que a definição do objeto seja precisa, suficiente e clara sem inclusão de exigências desnecessárias que possam limitar a competição e prejudicar a ampla concorrência.	Equipe de Planejamento e unidade requisitante	
2.	Realizar ampla pesquisa de mercado com o objetivo de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.	Equipe de Planejamento	
3.	Revisar documentação de modo a garantir que a definição das condições de habilitação sejam precisas, suficientes e claras	Seção de Compras e Contratos	
4.	Dar máxima publicidade	Seção de Compras e Contratos	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Proceder às alterações do objeto e das condições de participação que possam ocasionar o direcionamento da licitação ou a restrição à competitividade.	Seção de Compras e Contratos	

RISCO 04: Seleção de empresa inidônea			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Id.	Dano		
1.	O fornecedor com a melhor proposta de preços apresentada contém restrições para a contratação, como irregularidades fiscal, social, trabalhista, dentre outras ou impedimento de licitar e contratar com órgãos do Governo Federal.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Consultar certidões de regularidade fiscal, CRF, CNDT, CEI (portal da transparência) e Lista de licitantes inidôneos do TCU antes de empenhar a despesa e realizar a contratação.	Seção de Compras e Contratos	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Convocar o próximo colocado da dispensa eletrônica.	Seção de Compras e Contratos	

RISCO 05: Licitação deserta/fracassada ou Desistência da Proposta			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Id.	Dano		
1.	Atraso na Contratação dos serviços demandados e prejuízos às atividades acadêmicas desenvolvidas nas unidades do IFPR em virtude da falta de transporte adequado, objeto da presente contratação.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de modo a garantir que a definição do objeto seja precisa, suficiente e clara; que não limite a competição, garantindo a ampla concorrência.	Equipe de Planejamento e unidade requisitantes	
2.	Enviar os documentos da fase interna da licitação a área de licitações com tempo hábil.	Equipe de Planejamento e unidade requisitantes	
3.	Dar máxima publicidade	Unidade requisitante e equipe de contratação	

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Proceder à alteração das condições de participação que possam ter ocasionado a ausência de interessados.	Equipe de Planejamento
2.	Efetuar a republicação ou contratação direta com fornecedor com melhor proposta, atendidos os prazos e documentos legais.	Seção de Compras e Contratos

RISCO 06: Não haver orçamento para a contratação			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id.	Dano		
1.	Campus Paranaguá não dispor de orçamento para a contratação		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar com a Direção de Planejamento e Administração, e com a Coordenação Contábil, Financeira e Orçamentária se haverá o recurso, antes de dar encaminhamento ao processo	Equipe de Planejamento	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Aguardar até que o recurso seja disponibilizado para continuação do processo.	Equipe de Planejamento	

RISCO 07: O fornecedor contratado não prestar os serviços conforme demanda da unidade requisitante.			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Id.	Dano		
1.	Problemas e/ou atraso na execução ou inexecução do objeto contratado.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Pormenorização dos serviços a serem contratados, à serem entregue ao fornecedor, quando da solicitação do orçamento/cotação.	Equipe de Planejamento	

2.	Inserir no Edital os requisitos de execução dos serviços e as condições de fiscalização e recebimento dos serviços.	Equipe de Planejamento
3.	Certificar-se de que, para a elaboração da proposta, a empresa tenha realmente observado todas as condições presentes no TR.	Seção de Compras e Contratos
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhar a execução do objeto através da gestão e fiscalização do contrato de acordo com o estabelecido no Edital.	Fiscais / Servidores designados pelo acompanhamento
2.	Ateste da Nota Fiscal, sendo o pagamento realizado somente após o recebimento definitivo dos serviços.	Fiscais / Servidores designados pelo acompanhamento



Documento assinado eletronicamente por **LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB, Chefe de Seção**, em 21/11/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055009** e o código CRC **65F256D9**.

Referência: Processo nº 23411.020140/2022-81

SEI nº 2055009

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/SECON/IFPR/PARANAGUÁ-
SECON/PARANAGUÁ

Rua Antonio Carlos Rodrigues, n.º 453, Paranaguá - PR | CEP CEP 83215-750 - Brasil